Fl. nº 6
Proc. 146/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO *N.º 10/01*

Institui o **Diploma de Mérito Educacional**, com a finalidade de agraciar pessoas que se destacarem no exercício de atividades relacionadas à **educação** no Município.
Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - Fica instituído o Diploma de Mérito Educacional, com a finalidade de agraciar pessoas que se destacarem no exercício de atividades relacionadas à educação, no Município.

Art. 2.º - A concessão do Diploma de que trata o presente Decreto-Legislativo será efetuada em ato solene público, nas dependências da Câmara Municipal, em data especialmente designada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3.º - As despesas com a execução do disposto neste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de setembro de 2001.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 10/01
Proc. n.º 146/01
cms